

**OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA SOB O RITO AUTOMÁTICO,  
DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 5<sup>a</sup> (QUINTA) EMISSÃO, EM  
SÉRIE ÚNICA, DA**



**ÉXES SECURITIZADORA S.A.**

Companhia Securitizadora S2 - Código CVM nº 1155 – Categoria “S2”  
CNPJ/MF nº 55.085.811/0001-24

Rua Funchal, nº 411, 8º andar, cj. 84, Vila Olímpia  
CEP 04551-060, São Paulo - SP

**LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA**



**LATICÍNIO DEALE LTDA.**

CNPJ/MF: 04.800.830/0001-54  
V VRS 801, Km 6,5, S/Nº, Distrito Industrial  
CEP 99523-000 - Almirante Tamandaré do Sul - RS

**NO VALOR TOTAL DE ATÉ:**

**R\$130.000.000,00**

(cento e trinta milhões de reais)

Código ISIN: BREXSECRA043

**CONCENTRAÇÃO: CONCENTRADO. REVOLVÊNCIA: Não.  
ATIVIDADE DO DEVEDOR: PRODUTOR RURAL. SEGMENTO: GRÃOS.**

**A Oferta foi registrada na CVM em 05 de maio de 2025, sob o nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2025/070, processo SRE/1227/2025, segundo o rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso VIII, da Resolução CVM 160.**

## **1. VALOR MOBILIÁRIO E EMISSORA**

A **EXES SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a CVM sob o número 1155, na categoria "S2", com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 411, 8º andar, cj. 84, Vila Olímpia, CEP 04551-060, inscrita no CNPJ sob o nº 55.085.811/0001-24 ("Emissora" ou "Securitizadora"), em conjunto com a **EXES SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o nº 55.108.951/0001-70 ("Coordenador Líder"), vêm a público, por meio deste anúncio de início ("Anúncio de Início"), comunicar o início do período de distribuição da oferta pública de distribuição primária de até 130.000.000 (cento e trinta milhões) certificados de recebíveis do agronegócio, sob regime de melhores esforços de colocação, da 5ª (quinta) emissão, em série única, da Emissora, todos com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o montante total de R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais) ("CRA"), lastreados em direitos creditórios do agronegócio representados por notas comerciais, em série única, para colocação privada, da 2ª (segunda) emissão da **LATICÍNIO DEALE LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, V VRS 801, Km 6,5, S/Nº, Distrito Industrial, CEP 99523-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.800.830/0001-54 ("Devedora" e "Notas Comerciais", respectivamente), nos termos da Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, conforme alterada, da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60") e da Resolução da CVM 160 ("Oferta").

## **2. PÚBLICO-ALVO E RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO**

A Oferta é destinada a Investidores Profissionais, conforme definidos nos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais").

A Oferta foi objeto de registro junto à CVM, por meio do rito de registro automático de distribuição, e, portanto, não está sujeita à análise prévia da CVM, conforme disposto no artigo 26 da Resolução CVM 160, tendo sido a Oferta registrada automaticamente na data abaixo indicada.

O registro da Oferta foi concedido pela CVM segundo o rito de registro automático de distribuição em 05 de maio de 2025.

### **3. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA**

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista
1	<ul style="list-style-type: none"><li>• Concessão do registro automático da Oferta pela CVM</li><li>• Divulgação deste Anúncio de Início</li></ul>	05/05/2025
2	Data Estimada de Liquidação da Oferta	07/05/2025
3	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	180 dias contados da divulgação deste Anúncio de Início

**NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A OFERTA E OS CRA PODERÃO SER OBTIDAS COM A EMISSORA, O COORDENADOR LÍDER E/OU COM A CVM.**

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.**

**TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VIII, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, OS CRA ESTARÃO SUJEITOS A RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRA E À OFERTA, INCLUINDO SEUS TERMOS E CONDIÇÕES, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.**

**A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA À CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDE DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, CONFORME ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160 E DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO.**

**LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO E O SUMÁRIO DE SECURITIZAÇÃO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".**

**ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.**

 <p>Autorregulação <b>ANBIMA</b></p>	 <p>Autorregulação <b>ANBIMA</b></p>	 <p>Autorregulação <b>ANBIMA</b></p>	 <p>Autorregulação <b>ANBIMA</b></p>
Agente Fiduciário	Coordenadores de Ofertas Públicas	ADESÃO PROVISÓRIA Ofertas Públicas	ADESÃO PROVISÓRIA Securitizadoras

São Paulo, 05 de maio de 2025.

**COORDENADOR LÍDER:**

